



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Casa Frei Caneca

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA-PERNAMBO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município de Itapissuma e Regimento interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã (o) Honorária (o) ao Pastor **DANIEL ANTONIO DA SILVA, E A Sra. IVANIR MARIA DE ALMEIDA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapissuma.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pelo seu Presidente.

Parágrafo único – A entrega do Título deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a promulgação.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2025.



THYAGO DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE